



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 115/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=115>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1152020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=115>

### Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 115/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:06 horas do dia 26 de agosto de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 114, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 115/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020

---

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## PARECER JURÍDICO:

*Parecer jurídico sobre o Pregão n° 115.2020*

### **I – Dos fatos:**

Parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico nº. 115/2020, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), composto por 01 item.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação faz-se necessário para atender a necessidade da administração municipal em monitorar diariamente a coleta de Resíduos Sólidos no município, bem como, para efetuar o pagamento da(s) prestadora(s) de serviço de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

A justificativa para a licitação não ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte se dá em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II – Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente

Conforme Ata da sessão constante no processo datada de 26/08/2020, devido a inexistência de propostas o certame foi declarado como DESERTO.

O resultado do certame, também está contido no atestado datado do dia 26 de agosto de 2020, (fls. 83/84) disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1152020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=115> .

### **II – Do Direito:**

O parecer jurídico final, conforme Leis 8666/93, e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 7.999/2010 e 16.375/2020 servem justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Final Pregão 115.2020

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, e respeitada a legislação vigente, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

### III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com o Pregoeiro, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **225/2020**

Processo Licitatório nº: **115/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 86 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 10 de agosto de 2020 (fls. 69 a 75), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 26/08/2020, às 08h06m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 115/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 26 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



# Município de Dois Vizinhos



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**



**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUE DISPONHA DE BALANÇA RODOVIÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PESAGEM DE CARGAS EM GERAL.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 115/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 27.08.2020

Página 14

Gd. 2183

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 27/08/2020

Página 6A Edição 7023



**DECRETO 16538/2020**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 195.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019-LOA

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
- 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
- 20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
- 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
- 20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 1090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
- 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
- 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



82, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com o valor total de R\$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais), MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais) e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item ficou deserto.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 115/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, toma público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 058/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
131	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	05.686.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 059/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
132	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	07.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da Administração Municipal-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 109/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: FRANCIELE CRISTINE LAMIN-EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 7.973,59 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.531.661/0001-10, com o valor total de R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais) e PAGNAN & BACHES LTDA.-ME, CNPJ nº 20.953.739/0001-25, com o valor total de R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Vizinhos-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 110/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 4.112,80 (quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos), E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.368.504/0001-

**Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 131, publicado no dia 21 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2179, página 14 e 15), em virtude de erro material, sendo que. Onde se Lê:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020, Tomada de Preços nº 046/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos,
Contratada	Crescer Construtora LTDA – CNPJ nº 28.393.403/0001-34.

